



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.210, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 2.417.200,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.182, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2022.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.182, de 26 de fevereiro de 2022,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.016/2021 – LDO de 2022 e alterações e na Lei nº 7.077/2021 – Lei Orçamentária de 2022 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	521	Fonte: 01	263.200,00
02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	527	Fonte: 01	254.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	540	Fonte: 01	1.500.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	565	Fonte: 01	400.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	507	Fonte: 01	263.200,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	518	Fonte: 01	254.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	536	Fonte: 01	1.500.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	552	Fonte: 01	400.000,00

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**